



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAODINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 57ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2025.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Leo Prates (PDT/BA). Esta reunião foi convocada a pedido da Receita Federal do Brasil, na qualidade de gestora do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), com objetivo de prestar esclarecimentos sobre o consumo do benefício fiscal com base na Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária - Dirbi, do período de abril de 2024 a janeiro de 2025, conforme previsto no art. 4º-A da lei 14.148 de 2021. Verificaram-se as presenças dos **Deputados Membros Titulares**: Adail Filho, Cabo Gilberto Silva, Domingos Sávio, Fernanda Pessoa, Laura Carneiro, Leo Prates, Yury do Paredão e Jonas Donizette, **dos Deputados Membros Suplentes**: Jadyel Alencar e Sargento Portugal; e dos **Deputados Não-Membros**: Renata Abreu, Felipe Carreras, Gisela Simona, Neto Carletto e Weliton Prado. **ABERTURA**: às dez horas e cinquenta e oito minutos, foi dado início à reunião pelo Deputado Leo Prates. Participaram da reunião os seguintes convidados: Sr. Robinson Sakiyama Barreirinhas – Secretário Especial da Receita Federal do Brasil; Sr. Gustavo Andrade Manrique – Auditor Fiscal da Receita Federal e Subsecretário de Arrecadação, Cadastro e Atendimento; Sr. Reinaldo de Paiva Lopes – Auditor Fiscal da Receita Federal e Delegado Adjunto da Delegacia de Benefícios Fiscais; Sr. Deputado Federal Felipe Carreras – autor do projeto de lei que deu origem ao Perse; Sr. Doreni Isaías Caramori Júnior – Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape), em participação virtual; Sr. Lucas de Sá – Assessor Parlamentar da Abrape e Sra. Enid Câmara - Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Eventos (Abeoc), que participou virtualmente, a pedido da Deputada Fernanda Pessoa e autorizado pelo Presidente em exercício. Este esclareceu as regras de participação para um melhor ordenamento dos trabalhos e concedeu a palavra aos participantes. Os representantes da Receita Federal do Brasil discorreram sobre o impacto do Perse, que, pela lei que o instituiu, teve o custo fiscal de gasto tributário fixado, nos meses de abril de 2024 a dezembro de 2026, no valor máximo de R\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais). Foi apresentado o relatório bimestral de acompanhamento do programa e ressaltado que a próxima verificação apontará que esse patamar financeiro já foi atingido, conforme apurado a partir dos valores declarados pelos contribuintes, sendo consideradas somente as empresas habilitadas a participar do programa. Foi esclarecido que esta reunião teria o propósito de cumprir o previsto no art. 4º-A da lei 14.148 de 2021, por meio do qual estabeleceu-se que o benefício será extinto após demonstração pelo Poder Executivo, em audiência pública do Congresso Nacional, de que o



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

custo fiscal acumulado atingiu o limite determinado. A previsão legal é de extinção do benefício no mês subsequente a esta reunião. Em contrapartida, os representantes da Abrape, da Abeoc, o Deputado Felipe Carreras e os demais deputados que participaram da discussão, Laura Carneiro, Renata Abreu, Jonas Donizette, Domingos Sávio e Neto Carletto, falaram sobre a importância do programa para a economia do País. Foi contextualizada a sua criação, como uma ação emergencial destinada ao setor de eventos, para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19. Foi ressaltado que uma interrupção abrupta do programa traria prejuízos para as empresas que contam com o benefício, resultaria em aumento do desemprego e seria prejudicial à economia. Foram feitas perguntas para entender quais são as empresas habilitadas, se estão se beneficiando do programa empresas que não precisam de auxílio ou que não fazem parte do setor contemplado e sugeriu-se que se faça um controle minucioso desses aspectos, a fim de que o programa tenha a sua duração estendida e seu objetivo melhor cumprido. Solicitou-se que se avalie se o impacto positivo do Perse na economia superaria o custo fiscal e foram feitas propostas para que se mantenha o benefício, com incentivos menores, por um determinado período de tempo, para fazer uma transição menos abrupta para as empresas, até o seu encerramento. Sugeriu-se ainda que fosse agendada uma nova audiência pública, para apresentação do relatório bimestral de acompanhamento atualizado e para que se avalie a situação de forma mais ponderada e detalhada, de modo a criar possíveis soluções para a manutenção do Perse. ENCERRAMENTO: Concluída as exposições, o presidente em exercício fez suas observações sobre o tema e concedeu novamente a palavra aos convidados, para as considerações finais. Às treze horas e vinte e oito minutos, o Deputado Leo Prates agradeceu a participação dos convidados, bem como a presença dos parlamentares e de todos que acompanharam a audiência pública e encerrou a reunião. Para constar, eu, Maria do Socorro de Lacerda Dantas, Secretária Executiva Substituta, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Deputado Léo Prates e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado Léo Prates, Presidente em exercício.